



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Sexta-feira • 8 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2245

Esta edição encontra-se no site: [www.ubata.ba.io.org.br](http://www.ubata.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- Portaria Nº 052/2019.
- Portaria Nº 053/2019.
- Portaria Nº 054/2019.
- Portaria Nº 055/2019.
- Portaria Nº 056/2019.
- Portaria Nº 057/2019.
- Portaria Nº 058/2019.
- Portaria Nº 059/2019.
- Portaria Nº 060/2019.
- Portaria Nº 061/2019.
- Portaria Nº 062/2019.
- Portaria Nº 063/2019.
- Portaria Nº 064/2019.
- Portaria Nº 065/2019.
- Portaria Nº 066/2019.
- Portaria Nº 067/2019.
- Portaria Nº 068/2019.
- Portaria Nº 069/2019.
- Portaria Nº 070/2019.
- Portaria Nº 071/2019.

## **Transparência**

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Simeia Queiroz De Souza Felix / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4UCJ4GRTDLK+A5BRQ6RQFQ

## **Portarias**

---



### **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

**PORTARIA Nº 052/2019.**

#### **CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ALFREDO RODRIGUES BEZERRA** portador (a) da Matrícula **681**, lotada (o) na Secretaria Municipal de SAÚDE, exercendo o cargo/função. ODONTÓLOGO. Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, iniciando em 04/01/2019 á 04/04/2019.

Este Benefício é referente ao quinquênio de 2007 á 2012.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 02 de Janeiro de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### PORTARIA Nº 053/2019.

#### CONCEDE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ALESSANDRO LUIGI PASSOS COSTA** portador (a) da Matrícula **2814**, lotada (o) na Secretaria Municipal de SAÚDE, exercendo o cargo/função. MÉDICO. Férias de 30 (trinta) dias, iniciando em 07/01/2019 á 05/02/2019.

Este Benefício é referente ao ano de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 02 de Janeiro de 2019.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### PORTARIA Nº 054/2019.

#### CONCEDE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **JOCLAM RIBEIRO COSTA** portador (a) da Matrícula **2369** lotada (o) na Secretaria Municipal de SAÚDE, exercendo o cargo/função. AGENTE COMBATE DE ENDEMIAS. Férias de 30 (trinta) dias, iniciando em 02/01/2019 á 31/01/2019.

Este Benefício é referente ao ano de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 02 de Janeiro de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### PORTARIA Nº 055/2019.

#### CONCEDE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ELUZENIR ANDRADE BARRETO LIMA** portador (a) da Matrícula **71** lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função. PROFESSORA/VICE DIRETORA. Férias de 30 (trinta) dias, iniciando em 07/01/2019 á 05/02/2019.

Este Benefício é referente ao ano de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 02 de Janeiro de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### PORTARIA Nº 056/2019.

#### CONCEDE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **DEMETRIO SOUZA FERRARI JUNIOR** portador (a) da Matrícula **1858** lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função. AGENTE ADMINISTRATIVA. Férias de 30 (trinta) dias, iniciando em 07/01/2019 á 05/02/2019.

Este Benefício é referente ao ano de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 02 de Janeiro de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### PORTARIA Nº 057/2019.

#### CONCEDE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **APARECIDA LAGO DOS SANTOS** portador (a) da Matrícula **1822** lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Férias de 30 (trinta) dias, iniciando em 02/01/2019 á 31/01/2019.

Este Benefício é referente ao ano de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 02 de Janeiro de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### PORTARIA Nº 058/2019.

#### CONCEDE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **DEVISON ERNESTO SOUZA MELO** portador (a) da Matrícula **319** lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função. AGENTE ADMINISTRATIVA Férias de 30 (trinta) dias, iniciando em 02/01/2019 á 31/01/2019.

Este Benefício é referente ao ano de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 02 de Janeiro de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia





## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### PORTARIA Nº 059/2019.

#### CONCEDE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **JUCELY MARIA DOS SANTOS** portador (a) da Matrícula **1817** lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função. AGENTES DE SERVIÇOS GERAIS Férias de 30 (trinta) dias, iniciando em 02/01/2019 á 31/01/2019.

Este Benefício é referente ao ano de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 02 de Janeiro de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### PORTARIA Nº 060/2019.

#### CONCEDE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ELIENE DOS SANTOS** portador (a) da Matrícula **552** lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Férias de 30 (trinta) dias, iniciando em 02/01/2019 á 31/01/2019.

Este Benefício é referente ao ano de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 02 de Janeiro de 2019.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### PORTARIA Nº 061/2019.

#### CONCEDE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ALAIANA DA SILVA SANTOS PEREIRA** portador (a) da Matrícula **1902** lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função. AGENTES DE LINPEZA. Férias de 30 (trinta) dias, iniciando em 02/01/2019 á 31/01/2019.

Este Benefício é referente ao ano de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 02 de Janeiro de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### PORTARIA Nº 062/2019.

#### CONCEDE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **NILDA BISPO DOS SANTOS** portador (a) da Matrícula **1818** lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Férias de 30 (trinta) dias, iniciando em 05/01/2019 á 03/02/2019.

Este Benefício é referente ao ano de 2017.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 02 de Janeiro de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### PORTARIA Nº 063/2019.

#### CONCEDE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **DARIA DAMASCENO COSTA** portador (a) da Matrícula **263** lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função. SECRETÁRIA ESCOLAR. Férias de 30 (trinta) dias, iniciando em 07/01/2019 á 05/02/2019.

Este Benefício é referente ao ano de 2019.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 02 de Janeiro de 2019.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### PORTARIA Nº 064/2019.

#### CONCEDE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **MÔNICA SANTOS SILVA** portador (a) da Matrícula **158** lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função. PROFESSORA/COORDENADORA. Férias de 30 (trinta) dias, iniciando em 07/01/2019 á 05/02/2019.

Este Benefício é referente ao ano de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 02 de Janeiro de 2019.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### PORTARIA Nº 065/2019.

#### CONCEDE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **MILENE FERREIRA DOS SANTOS** portador (a) da Matrícula **154** lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função. PROFESSORA/COORDENADORA PEDAGOGICA. Férias de 30 (trinta) dias, iniciando em 07/01/2019 á 05/02/2019.

Este Benefício é referente ao ano de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 02 de Janeiro de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### PORTARIA Nº 066/2019.

#### CONCEDE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **AYCHA FAUSTINO DOS SANTOS** portador (a) da Matrícula **34** lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função. PROFESSORA/VICE-DIRETORA. Férias de 30 (trinta) dias, iniciando em 02/01/2019 á 31/01/2019.

Este Benefício é referente ao ano de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 02 de Janeiro de 2019.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia





## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### PORTARIA Nº 067/2019.

#### CONCEDE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **FLORNILZE SOUZA DOS SANTOS** portador (a) da Matrícula **93** lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função. PROFESSORA/VICE-DIRETORA. Férias de 30 (trinta) dias, iniciando em 02/01/2019 á 31/01/2019.

Este Benefício é referente ao ano de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 02 de Janeiro de 2019.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### PORTARIA Nº 068/2019.

#### CONCEDE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **FABIANA DE MARINHO FERNANDES** portador (a) da Matrícula **2486** lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função. PROFESSORA/COORDENADORA. Férias de 30 (trinta) dias, iniciando em 07/01/2019 á 31/05/2019.

Este Benefício é referente ao ano de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 02 de Janeiro de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### PORTARIA Nº 069/2019.

#### CONCEDE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **ERENILDA DA SILVA PEREIRA** portador (a) da Matrícula **1965** lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Férias de 30 (trinta) dias, iniciando em 02/01/2019 á 21/01/2019.

Este Benefício é referente ao ano de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 02 de Janeiro de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### PORTARIA Nº 070/2019.

#### CONCEDE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **AIDÊ ADELINA DOS SANTOS** portador (a) da Matrícula **546** lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Férias de 30 (trinta) dias, iniciando em 02/01/2019 á 31/01/2019.

Este Benefício é referente ao ano de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 02 de Janeiro de 2019.**

Exedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia



## Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia  
CNPJ 14.235.253/0001-59

### PORTARIA Nº 071/2019.

#### CONCEDE FÉRIAS

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura Municipal de Ubatã – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Concede ao (á) Funcionário (a) Público (a) **CÉLIA MIRIAM OLIVEIRA SANTOS** portador (a) da Matrícula **1791** lotada (o) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, exercendo o cargo/função. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. Férias de 30 (trinta) dias, iniciando em 05/01/2019 á 03/02/2019.

Este Benefício é referente ao ano de 2018.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se;

**Gabinete do Secretário de Administração, 02 de Janeiro de 2019.**

Expedito Rigaud de Souza  
Secretário de Administração  
Port.001/2013

Rua Lauro de Freitas, 199, Centro, Cep: 45.550 – 000 – Ubatã - Bahia